

**ATA DA 424.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima vigésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marco Antonio Francisco, Sônia Maria Luz de Alencar, Gustavo Araújo Nunes, Marise Céspedes Tavoraro, Marcio Borchia Nacif, Edison Fernandes, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Edmundo Amaral Neto e Daniel Passos Proença. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 423.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os conselheiros, Luiz Antônio de Paula Nunes, Ney Caldato Barbosa e Eliane Elias Mateus justificaram a ausência. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Ofício BT N° 357/2010 de 16/11/2010 - interessado: Santa Rita S/A Terminais Portuários - assunto: pedido de aprovação de proposta de preservação de bens culturais dos remanescentes do complexo da Olaria Beneditina - local: Área continental (próximo ao Sítio das Neves): após análise, deliberou-se pela aprovação da proposta apresentada. Processo n.º 84189/2010-01 - interessado: Leonor Saraiva Valdívia - assunto: renovação de isenção de IPTU/2011 - local: Av. São Francisco n.º 216/218 esquina com Av. Senador Feijó n.º 150/152: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 85292/2010-98 - interessado: Annahem Comércio Empreendimentos e Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua José Ricardo n.º 24 a 30: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 37735/2010-16 - interessado: Keyword Embalagens Ltda. - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Marquês de Herval n.º 23/25: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 80609/2010-45 - interessado: Daniella Fernanda Velasco Rodrigues Dias - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Brás Cubas n.º 16: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 85296/2010-49 - interessado: Marília de Barros Mello Mehanna Khamis - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Visconde de Embaré (plano) n.º 42 a 50: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 85299/2010-37 - interessado: Marília de Barros Mello Mehanna Khamis - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Visconde de Embaré (plano) n.º 52 altos: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 85300/2010-14 - interessado: Marília de Barros Mello Mehanna Khamis - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Visconde de Embaré (plano) n.º 54 altos: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 85302/2010-40 - interessado: Marília de Barros Mello Mehanna Khamis - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Visconde de Embaré (plano) n.º 58: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 85303/2010-11 - interessado: Marília de Barros Mello Mehanna Khamis - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Visconde de Embaré (plano) n.º 60: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 84493/2010-12 - interessado: Francisco Machado de Luca de Oliveira - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua João Pessoa n.º 316: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 85104/2010-86 - interessado: Maria Ligia Lyra Pereira - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Frei Gaspar n.º 6: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 85294/2010-13 - interessado: Annahem Comercio Empreendimentos e Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua do Comércio n.º 84 a 88: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 80072/2010-12 - interessado: Ferreira de Souza Importadora Ltda. - assunto: renovação de isenção de IPTU/2011 - local: Rua Augusto Severo n.º 19 a 29 com Rua Itororó n.º 06 a 28: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C (favorável a isenção de IPTU. para os imóveis restaurados à Rua Augusto Severo n.ºs 19, 27 e 29). Processo n.º 96233/2010-91 - interessado: Anderson Lamoglia Barbieri - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Praça Rotary n.º 1: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 76110/2010-98 - interessado: Antônio Carlos de M.C. Leite - assunto: projeto de legalização de letreiro e totem - local: Av. Ana Costa n.º 497: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 97481/2010-68 - interessado: Secretaria de Planejamento - assunto: obra irregular com intervenção na fachada e telhado - local: Praça dos Andradas n.º 95 e 96: após análise, deliberou-se encaminhar o presente à SEOTA-C para que esclareça ao proprietário do imóvel em questão sobre a necessidade de seguir a legislação vigente, para imóveis normatizados com NP2. Processo n.º 12065/2010-25 - interessado: Antonio Carlos de Souza Campos - assunto: aprovação de projeto modificativo - local: Rua XV de Novembro n.º 94/96: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto modificativo apresentado. Processo n.º 116622/2008-34 - interessado: Gustavo de Araújo Nunes - assunto: projeto de reforma e restauração - local: Rua XV de Novembro n.º 52: o conselheiro Marcio Borchia Nacif solicitou abster-se da discussão e voto neste processo, alegando suspensão. Após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 102609/2005-55 - interessado: Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária - assunto: Comodato de área destinada à Base Avançada de Cultura e Extensão Universitária nas ruínas do Engenho São Jorge dos Erasmos - local: Rua Alan Ciber Pinto n.º 96: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C.

Ofício n.º 121/2010-DESERP de 21/10/2010 (reanálise) - interessado: Departamento de Serviços Públicos – DESERP - assunto: solicita autorização para colocação de seis postes ao longo da orla da praia para instalação de antenas receptoras de rádio que permitirá a comunicação remota com a EPC-Orquidário (SABESP acionará via rádio uma válvula que permitirá o desvio da água dos canais quando o nível subir, para o interceptor oceânico): após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C (...o OTA efetuou uma vistoria técnica em conjunto com técnicos da SABESP e do DESERP onde foi explicado o funcionamento do sistema e da impossibilidade técnica de se utilizar postes já existentes que em alguns casos estão bem afastados das comportas e do novo equipamento de controle. Verificamos também que não haverá um contato e um impacto direto com a estrutura dos canais: muretas e pontes. O impacto visual é amenizado pela cor e materiais neutros do equipamento (concreto) somando-se a tantas outras interferências que já existem nos locais; brinquedos de madeira, bandeiras de balneabilidade da SABESP quiosque, chuveiros entre outros.). Em proposições foi apresentado: Requerimento de 08/11/2010 – Waldir Rueda Martins – requer tombamento urgente do imóvel situado à Avenida Dona Ana Costa n.º 129, cujo prédio abrigava a antiga “Escola Anglo Americana”: o plenário do conselho, antes de iniciar a discussão da matéria, consultou seu Regimento Interno a fim de esclarecer se todas as exigências para abertura de processo de estudo de tombamento haviam sido satisfeitas, em especial as que se referem os artigos n.ºs 34 e 35. Consultado o OTA, se a manifestação contida no despacho a ser analisado era a instrução preliminar a que se refere o artigo n.º 38 do mesmo Regimento, sendo esclarecido que sim passou-se, então, a discussão da matéria concluindo o seguinte: o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos considera que o Conjunto do Patrimônio Histórico do Município, no que concerne a tipologia de edificações residenciais de estilo arquitetônico eclético, datadas do final do século dezanove e século vinte, está plenamente identificado e protegido seja através de atos de normatização, de atos de tombamento ou de abrangência de áreas envoltórias. Ainda nessa prerrogativa de preservação o CONDEPASA recentemente incorporou mais cinco imóveis ao acervo de bens normatizados da Avenida Conselheiro Nébias no intuito de manter um conjunto de edificações representativas da ocupação para a qual foi projetada a citada via notoriamente as chácaras e casarões do ciclo do café. Neste contexto este conselho avalia que o imóvel localizado à Avenida Dona Ana Costa n.º 129, encontra-se representado pelo acervo de imóveis já normatizados do município uma vez que trata-se da preservação da edificação, não do local ou da instituição que o ocupa. Entendendo desta forma que o prédio em questão não apresenta nenhuma singularidade que já não esteja contemplada nos demais imóveis legalmente preservados da cidade de Santos este conselho deliberou, por unanimidade, não identificar argumentação técnica preponderante que justifique, neste caso, a adoção de uma ação isolada de preservação. Em comunicações tratou-se: a) Ofício n.º 4205/10-MP-PJCS-UMA. de 09/11/2010 - Protocolo n.º 2057/10 – assunto: tombamento

de imóvel localizado na Av. Dona Ana Costa n.º 129, Santos, prédio que abrigava a antiga Escola “Anglo Americano” - Ministério Público - Dr. Daury de Paula Junior e Dra. Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz: foi dada ciência ao pleno do teor do referido ofício. b) Apresentação de relatório do Órgão Técnico de Apoio – OTA da área envoltória do Engenho dos Erasmos: foi dada ciência ao pleno do teor do relatório elaborado pelo Órgão Técnico de Apoio, deliberando-se encaminhar cópia do mesmo à **CET**, **SIEDI** e **SEMAM**, para apreciação e providências. c) E-mail de 30/11/2010 – CONDEPHAAT – Rovena Negreiros – tema: aplicação de multa e gerenciamento de recurso – objetivo: como gerenciar e ter acesso aos recursos provenientes de multa: foi dada ciência ao pleno do teor do referido e-mail. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, _____ secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*
Santos, dois de dezembro de dois mil e dez.

José Manuel Costa Alves

Marco Antonio Francisco

Sonia Maria Luz de Alencar

Gustavo Araújo Nunes

Marise Céspedes Tavolaro

Marcio Borchia Nacif

Edison Fernandes

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Edmundo Amaral Neto

Daniel Passos Proença